

MAPA DE RISCOS
Nº0276208/2025 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DEA

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

Processo Administrativo: 005.004910/2025-88	
Assunto: Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Técnica para Modernização da Gestão Administrativa, Financeira e Assistencial em Saúde	Data: 02/12/2025

1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor

RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESULTADO DA ANÁLISE	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Escopo inadequado ou incompleto	Falta de informações precisas das áreas técnicas	Falhas no contrato e entregas insuficientes	Média	Alta	Alto	Realizar reuniões técnicas com áreas APS, MAC, Vigilância e Financeiro	Equipe de Planejamento	Revisar termo de referência antes da publicação	Equipe de Planejamento
Justificativa de inexigibilidade insuficiente	Documentação incompleta (art. 74, III da Lei 14.133/21)	Risco de impugnação e nulidade	Baixa	Muito alta	Médio	Reunir comprovantes de notória especialização e preços de mercado	Equipe de Planejamento	Complementar documentação conforme apontamentos	Equipe de Planejamento
Escolha inadequada do fornecedor	Falha na verificação de qualificação técnica	Inexecução parcial ou total	Baixa	Alta	Médio	Conferir atestados, currículos e estrutura técnica	Comissão de Contratação	Solicitar substituição ou desclassificação	Comissão de Contratação
Indisponibilidade da equipe técnica do fornecedor	Equipe reduzida ou sobrecarregada	Atraso ou baixa qualidade da execução	Média	Alta	Alto	Análise prévia da composição da equipe	Comissão de Contratação	Exigir substituição por profissional equivalente	Gestor do Contrato

2. Gestão Contratual

RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESULTADO DA ANÁLISE	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Entregas incompletas ou inadequadas	Falha técnica da consultoria	Não atendimento aos objetivos do contrato	Média	Muito alta	Alto	Definir cronograma e produtos claros	Fiscal Técnico	Ajustar entregas e aplicar sanções	Gestor do Contrato
Atraso em relatórios e diagnósticos	Gestão ineficiente do fornecedor	Comprometimento do monitoramento das ações	Média	Alta	Alto	Acompanhar cronograma quinzenalmente	Fiscal Administrativo	Reprogramar cronograma e registrar ocorrência	Fiscal Administrativo
Comunicação deficiente com as diretorias	Falta de alinhamento entre consultoria e SEMUSA	Falhas operacionais e retrabalho	Alta	Alta	Alto	Estabelecer reuniões semanais	Diretoria Executiva	Mediação direta da gestão superior	Secretaria de Saúde
Falhas nos sistemas de informação	Incompatibilidade tecnológica ou indisponibilidade	Impossibilidade de monitoramento dos indicadores	Média	Alta	Alto	Testes prévios e apoio da TI	SMTI/SEMUSA	Utilizar planilhas temporárias	SMTI/SEMUSA
Compartilhamento indevido de dados	Ausência de controles de acesso	Violação à LGPD e responsabilidades legais	Baixa	Muito alta	Médio	Assinatura de termos de sigilo e controle de acessos	SMTI/SEMUSA	Suspender acesso e abrir apuração	Secretaria de Saúde
Mudanças em políticas do SUS	Atualizações normativas e programas federais	Alteração de metas e readequação de entregas	Alta	Alta	Alto	Monitoramento de novas portarias	Consultoria + SEMUSA	Ajustar metodologia e planejamento	Secretaria de Saúde
Baixa adesão dos servidores às capacitações	Resistência ou incompatibilidade de horários	Prejuízo à consolidação da melhoria da gestão	Média	Alta	Alto	Planejar agenda com chefias e registrar presenças	CGAF	Reaplicar oficinas e reforçar comunicação	CGAF
Execução orçamentária insuficiente	Falta de dotação mensal	Interrupção do contrato	Baixa	Muito alta	Médio	Planejamento financeiro prévio e reserva	CGAF	Solicitar suplementação emergencial	CGAF

3. Diretrizes para Preenchimento do Mapa de Risco

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, fazem parte da etapa de preparação do processo de licitação a análise dos possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Os riscos inerentes à contratação pretendida devem ser identificados, analisados, gerenciados, supervisionados e comunicados no devido processo administrativo, por meio de um documento chamado Mapa de Riscos.

Essa abordagem metodológica deve ser aplicada durante as fases de planejamento, escolha do fornecedor e gestão do contrato, e deve ser revisada periodicamente enquanto o contrato estiver em vigor. Na revisão, é importante verificar a eficácia dos controles implementados, identificar novos riscos e determinar se houve uma diminuição do nível de risco para um patamar aceitável, a fim de ajustar o tratamento dos riscos, caso seja necessário.

Para elaboração do Mapa de Riscos, de acordo com os riscos inerentes identificados, deverão ser observados os critérios abaixo relacionados.

Escala Qualitativa de Probabilidade	
Probabilidade	Significado

Escala Qualitativa de Impacto	
Impacto	Significado

Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.

Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem).
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.

Resultado da Análise de Risco						
IMPACTO	Muito Alto	Médio	Médio	Alto	Extremo	Extremo
	Alto	Baixo	Médio	Alto	Alto	Extremo
Médio	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto	
Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio	
Muito Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	
	Muito Baixo	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
PROBABILIDADE						



Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a)**, em 02/12/2025, às 17:25, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Castiel De Carvalho, Diretor(a)**, em 04/12/2025, às 10:38, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 04/12/2025, às 10:58, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Guedes Brandão, Coordenador(a)**, em 04/12/2025, às 12:26, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Stephanie Freitas De Almeida, Diretor(a)**, em 09/12/2025, às 13:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Cleper Kashuwany de Almeida, Diretor(a)**, em 14/01/2026, às 18:05, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0276208** e o código CRC **5D2DFFEF**.



005.004910/2025-88

0276208v4